S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-177/2018 Data: 23-11-2018	IRE ☐ DRPRI ☐ Delegações Escolares ☐
Assunto: **Participação dos Presidentes de Conselhos Executivos e Diretores de Escola na Ação de Formação no âmbito da Educação Inclusiva - *Lideranças Educativas para a Gestão Curricular***	Educação/ensino: oficial ☒ particular ☒ 1.º ciclo ☐ 2.º e 3.º ciclos ☒ Escolas básicas integradas ☐ Ensino secundário ☒ Ensino Profissional ☐ Email ☒

Exmo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

No âmbito da recente alteração legislativa nacional, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que visa promover a inclusão escolar de todos os alunos e que consubstancia uma revisão profunda de conceitos, princípios e práticas das Escolas, a Direção Regional de Educação entende como imprescindível proporcionar a todos os Presidentes dos Conselhos Executivos e Diretores das escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário a oportunidade de, através da ação de formação - **"Lideranças Educativas para a Gestão Curricular"**, orientada pela Mestre Filomena da Costa Pereira, **Diretora de Serviços da Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação** -, conhecer e refletir sobre esta medida incontornável de política educativa.

Para atingir o objetivo ambicioso de uma educação de excelência, inclusiva e equitativa, as lideranças escolares precisam de tomar medidas para prevenir e abordar todas as práticas que, no contexto escolar, possam constituir-se como formas de exclusão e marginalização, de vulnerabilidade e de desigualdade no acesso, na participação e na conclusão da escolaridade obrigatória, bem como nos processos e resultados de aprendizagem. Requer também a compreensão da diversidade dos alunos como oportunidade para melhorar e democratizar a aprendizagem para todos.

Este novo entendimento da Educação Inclusiva desafia as Escolas da Região Autónoma da Madeira à tomada de decisões, a curto prazo, que implicam planeamento, procedimentos e operacionalizações, de forma articulada com outras medidas como a

|| Rua D. João, n.º 57, **Quinta Olinda** • 9054-510 Funchal || **Tel.:** (+351) 291 705 860
|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@live.madeira-edu.pt || **NIPC:** 671 000 497

flexibilidade curricular, a promoção do sucesso educativo, as Aprendizagens Essenciais, a avaliação das aprendizagens e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Exige-se, por isso, um envolvimento e uma preparação específica e urgente de todos os intervenientes no processo, e muito particularmente dos principais responsáveis pela gestão pedagógica de cada escola: os seus dirigentes máximos.

Nesta linha de pensamento a ação de formação que se pretende agora promover contribuirá para preparar os dirigentes das escolas da RAM, enquanto intervenientes fundamentais neste processo, e constituirá também um poderoso recurso para desenvolver e reforçar em cada escola uma estratégia para a inclusão dos alunos, bem como para o estabelecimento de ligações eficazes entre os diferentes níveis de ensino e formação, os profissionais de educação, as famílias, o mundo do trabalho e a comunidade local, com a finalidade comum de melhorar o desempenho dos alunos.

Neste sentido, para a execução da política educativa centralizada na Escola, a participação de cada Presidente do Conselho Executivo/Diretor de Escola é absolutamente necessária, constituindo-se uma etapa essencial etapa para a consecução da estratégia regional para Educação Inclusiva.

Em anexo, envia-se a calendarização e organização da ação de formação.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

DFP/CC/MJM

|| Rua D. João, n.º 57, **Quinta Olinda** • 9054-510 Funchal || **Tel.:** (+351) 291 705 860
|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@live.madeira-edu.pt || **NIPC:** 671 000 497